



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

LEI N.º 3.105

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Certifico que foi publicado no placar desta Prefeitura Municipal nº 3.105 no período de 07/11/13 a 11/11/13 Gsia 07 de novembro de 2013

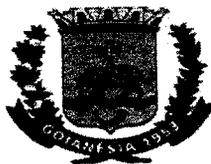
Cria cargos e vagas de provimento efetivo e dá outras providências.


Ariosvaldo Gomes
Secretário-Chefe da Casa Civil

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados os cargos de CIRURGIÃO DENTISTA, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO, FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MÉDICO CLÍNICA GERAL e MÉDICO VETERINÁRIO no Quadro de Servidores Efetivos do Município de Goianésia previsto na Lei Municipal nº. 2.164, de 16 de junho de 2003, e suas alterações posteriores, em seu Anexo III, com o seguinte grupo ocupacional, carga horária, quantitativos e vencimentos:

Nº ord.	Cargo	Grupo Ocupacional	Carga Horária	Quantitativo	Vencimento
01	Cirurgião Dentista	Saúde Nível Superior	40 horas	04	R\$ 3.106,02
02	Enfermeiro	Saúde Nível Superior	40 horas	09	R\$ 3.106,02
03	Engenheiro Agrônomo	Técnico Científico	40 horas	01	R\$ 4.000,00
04	Engenheiro Ambiental	Técnico Científico	40 horas	01	R\$ 4.000,00
05	Engenheiro Civil	Técnico Científico	40 horas	01	R\$ 4.000,00
06	Farmacêutico	Saúde Nível Superior	40 horas	02	R\$ 3.106,02
07	Fiscal de Vigilância Sanitária	Saúde Nível Superior	40 horas	02	R\$ 1.500,00



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

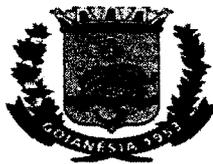
08	Médico Clínica Geral	Saúde Nível Superior	40 horas	08	R\$ 10.533,22
09	Médico Veterinário	Técnico Científico	40 horas	01	R\$ 4.000,00

Art. 2º Ficam alterados os anexos I, III, IV e V da Lei Municipal nº. 2.164, de 16 de junho de 2003, passando a vigorar acrescido dos cargos, quantitativos e alterações previstas nesta Lei.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e treze (07.11.2013).


JALLES FONTOURA DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal



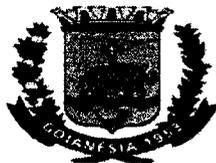
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

ANEXO I

CORRELAÇÃO DOS CARGOS

Cargo Anterior	Cargo Atual
.....	
Procurador do Município 2ª Classe	Procurador do Município
.....	
.....	





MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO CIENTÍFICO

Denominação dos Cargos	Carga Horária Semanal	Quantitativo
Assistente Social	30 horas	05
Contador	40 horas	02
Engenheiro Agrônomo	40 horas	01
Engenheiro Ambiental	40 horas	01
Engenheiro Civil	40 horas	01
Fonoaudiólogo	40 horas	03
Médico Veterinário	40 horas	01
.....
Procurador do Município	40 horas	02
Psicólogo	40 horas	04

GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE NÍVEL MÉDIO

Denominação dos Cargos	Carga Horária Semanal	Quantitativo
.....
Enfermagem	40 horas	75
.....
Técnico em Radiologia	20 horas	04

GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE NÍVEL SUPERIOR

Denominação dos Cargos	Carga Horária	Quantitativo
Cirurgião Dentista	40 horas	04
Enfermeiro	40 horas	09
Farmacêutico	40 horas	02
Fiscal de Vigilância Sanitária	40 horas	02
Fisioterapeuta	30 horas	06
Médico Clínica Geral	40 horas	08



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

ANEXO IV

ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS

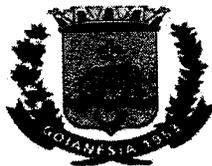
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO CIENTÍFICO

TÍTULO DO CARGO: CONTADOR

Descrição do Cargo:

- Organização e execução de serviços de contabilidade em geral; Escrituração dos livros de contabilidade obrigatórios, bem como de todos os necessários no conjunto da organização contábil e levantamento dos respectivos balanços e demonstrações; Auxiliar na elaboração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual; Perícias judiciais ou extrajudiciais, revisão de balanços e de contas em geral, verificação de haveres, revisão permanente ou periódica de escritas, regulações judiciais ou extrajudiciais de avarias grossas ou comuns, assistência aos Conselhos Fiscais das sociedades anônimas e quaisquer outras atribuições de natureza técnica conferidas por lei aos profissionais de contabilidade; Auxiliar na elaboração do Relatório de Gestão Fiscal e Relatório Resumido da Execução Orçamentária; Auxiliar no cumprimento das metas fiscais e diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal; desempenhar outras atividades afins ao cargo.

Séries de Classes	Pré-requisitos
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Superior em Ciências Contábeis. Registro Profissional Goiás.• Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Contador na Classe I.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Contador na Classe II.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Contador na Classe III.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

CLASSE V	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Contador na Classe IV.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE VI	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Contador na Classe V.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE VII	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Contador na Classe VI.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE VIII	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Contador na Classe VII.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

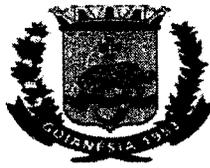
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO CIENTÍFICO

TÍTULO DO CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Descrição do Cargo:

- Supervisão, coordenação e orientação técnica; estudo, planejamento, projeto e especificação; estudo de viabilidade técnico-econômica; assistência, assessoria e consultoria; direção de obra e serviço técnico; vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão; elaboração de orçamento; padronização, mensuração e controle de qualidade; execução de obra e serviço técnico; produção técnica e especializada; condução de trabalho técnico; condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; execução de instalação, montagem e reparo; operação e manutenção de equipamento e instalação; execução de desenho técnico referentes à engenharia rural, construções para fins rurais e suas instalações complementares; irrigação e drenagem para fins agrícolas; fitotecnia e zootecnia; melhoramento animal e vegetal; recursos naturais renováveis; ecologia, agrometeorologia; defesa sanitária; química agrícola; alimentos; tecnologia de informação (açúcar, amidos, óleos, laticínios, vinhos e destilados); beneficiamento e conservação de produtos animais e vegetais; zootecnia; agropecuária; edafologia; fertilizantes e corretivos; processo de cultura e fertilização do solo; microbiologia agrícola, biometria, parques e jardins, mecanização na agricultura; implementos agrícolas; nutrição animal; agrostologia; bromatologia e rações; economia rural e crédito rural; desempenhar outras atividades afins ao cargo.

Séries de Classes	Pré-requisitos
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Superior em Agronomia. Registro Profissional Goiás.• Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Engenheiro Agrônomo na Classe I.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Engenheiro Agrônomo na Classe II.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Engenheiro Agrônomo na Classe III.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

CLASSE IV	cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE V	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Engenheiro Agrônomo na Classe IV.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE VI	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Engenheiro Agrônomo na Classe V.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE VII	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Engenheiro Agrônomo na Classe VI.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE VIII	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Engenheiro Agrônomo na Classe VII.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

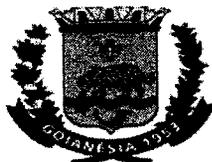
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO CIENTÍFICO

TÍTULO DO CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Descrição do Cargo:

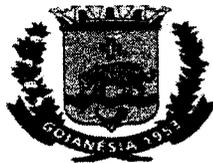
- Realizar atividades de natureza especializada de nível superior, a fim de executar trabalhos relativos à área de habilitação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos da área de engenharia ambiental com ações operativas de planejar, analisar, avaliar, vistoriar, periciar, dar parecer, ministrar cursos e palestras, acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Administração Municipal; Supervisão, coordenação e orientação técnica; estudo, planejamento, projeto e especificação; estudo de viabilidade técnico-econômica; assistência, assessoria e consultoria; direção de obra e serviço técnico; vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; desempenho de cargo e função técnica; ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão; elaboração de orçamento; padronização, mensuração e controle de qualidade; execução de obra e serviço técnico; produção técnica e especializada; condução de trabalho técnico; execução de desenho técnico referente à administração, gestão e ordenamentos ambientais e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais; desempenhar outras atividades afins ao cargo.

Série de Classes	Pré-requisitos
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Superior em Engenharia Ambiental. Registro Profissional Goiás.• Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Engenheiro Ambiental na Classe I.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Engenheiro Ambiental na Classe II.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Engenheiro Ambiental na Classe III.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

CLASSE V	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Engenheiro Ambiental na Classe IV.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE VI	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Engenheiro Ambiental na Classe V.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE VII	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Engenheiro Ambiental na Classe VI.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE VIII	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Engenheiro Ambiental na Classe VII.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

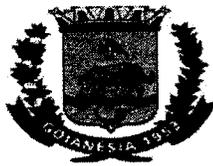
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO CIENTÍFICO

TÍTULO DO CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

Descrição do Cargo:

- Elaborar e supervisionar as atividades no âmbito municipal ligadas aos diversos campos da Engenharia Civil, objetivando garantir o seu cumprimento; coordenação e orientação técnica; estudo, planejamento, projeto e especificação; estudo de viabilidade técnico-econômica; assistência, assessoria e consultoria; direção de obra e serviço técnico; vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; desempenho de cargo e função técnica; ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão; elaboração de orçamento; padronização, mensuração e controle de qualidade; execução de obra e serviço técnico; produção técnica e especializada; condução de trabalho técnico; condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; execução de instalação, montagem e reparo; operação e manutenção de equipamento e instalação; execução de desenho técnico referentes a edificações, estradas, pistas de rolamentos e aeroportos; sistema de transportes, de abastecimento de água e de saneamento; rios, canais, barragens e diques; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas; desempenhar outras atividades afins ao cargo.

Série de Classes	Pré-requisitos
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Superior em Engenharia Civil Registro Profissional Goiás.• Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Engenheiro Civil na Classe I.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Engenheiro Civil na Classe II.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Engenheiro Civil na Classe III.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Engenheiro Civil na Classe IV.



MUNICIPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

CLASSE V	<ul style="list-style-type: none">• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE VI	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Engenheiro Civil na Classe V.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE VII	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Engenheiro Civil na Classe VI.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE VIII	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Engenheiro Civil na Classe VII.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.





MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

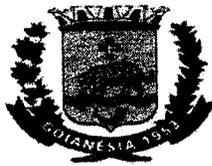
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO CIENTÍFICO

TÍTULO DO CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

Descrição do cargo:

- Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem estar animal; promover saúde pública; exercer defesa sanitária animal; desenvolver atividades de pesquisa e extensão; atuar na produção industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos; Fomentar produção animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar a elaboração de legislação pertinente; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; desempenhar outras atividades afins ao cargo.

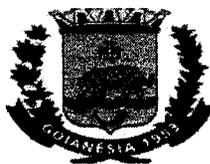
Séries de Classes	Pré-requisitos
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Superior em Medicina Veterinária. Registro Profissional Goiás.• Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Médico Veterinário na Classe I.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Médico Veterinário na Classe II.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Médico Veterinário na Classe III.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE V	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Médico Veterinário na Classe IV.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.



MUNICIPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

CLASSE VI	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Médico Veterinário na Classe V.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE VII	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Médico Veterinário na Classe VI.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE VIII	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Médico Veterinário na Classe VII.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.





MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO CIENTÍFICO

TÍTULO DO CARGO: PROCURADOR DO MUNICÍPIO

Descrição do cargo:

- Representação judicial e extrajudicial do Município quanto às suas atividades centralizadas dos órgãos públicos e descentralizadas a cargo de Autarquias e Fundações Públicas; Atividades de assessoramento jurídico ao Município em suas referidas atividades descentralizadas, assim como às Autarquias e às Fundações Municipais; Apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, inscrevendo-os em dívida ativa para fins de cobrança amigável ou judicial; Atividade de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados; desempenhar outras atividades afins ao cargo.

Séries de Classes	Pré-requisitos
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Superior em Direito. Registro Profissional Goiás. Dois anos, no mínimo, de experiência profissional em atividade jurídica.• Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Procurador do Município na Classe I.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Procurador do Município na Classe II.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Procurador do Município na Classe III.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

CLASSE V	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Procurador do Município na Classe IV.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE VI	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Procurador do Município na Classe V.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE VII	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Procurador do Município na Classe VI.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE VIII	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Procurador do Município na Classe VII.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE NÍVEL MÉDIO

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Descrição do cargo:

- Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; Operar Tomógrafo, Sistemas de Hemodinâmica, Aparelhos de Raio X e outros, acionando seus comandos e observando instruções de funcionamento, para provocar a descarga de radioatividade correta; Realizar exames de Raios X simples e contrastados, procedendo, inclusive, punções venosas de acordo com a solicitação médica e proceder com a reposição do material necessário às punções venosas para os exames contrastados; Preparar equipamento, sala de exame e material, averiguando condições técnicas e acessórios necessários; Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas; Preparar clientes para exame e ou radioterapia e prestar o atendimento segundo normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta; zelar pelo controle radioativo de pessoas e do ambiente, através da proteção de dosímetros, observando os períodos de reposição; Revelar chapas e filmes radiológicos, zelando pela qualidade das imagens; Realizar o processamento e a documentação das imagens adquiridas; Controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitante; Elaborar estatística diária dos exames realizados, filmes utilizados e inutilizados, distinguindo-os por tamanho; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; desempenhar outras atividades afins ao cargo.

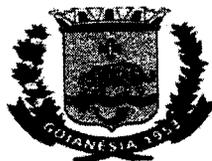
Séries de Classes	Pré-requisitos
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none">• Habilitação Técnica na área. Registro Profissional Goiás.• Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Técnico em Radiologia na Classe I.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Técnico em Radiologia na Classe II.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Técnico em Radiologia na Classe III.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

	aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE V	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Técnico em Radiologia na Classe IV.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE VI	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Técnico em Radiologia na Classe V.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE VII	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Técnico em Radiologia na Classe VI.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE VIII	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Técnico em Radiologia na Classe VII.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.





MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

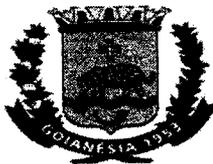
GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

Descrição do cargo:

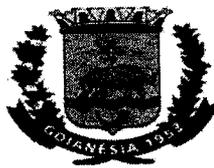
- Desenvolver atividades de saúde bucal, visando à prevenção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva; realizar atenção odontológica à população, evidenciando o autocuidado e a vigilância à saúde; participar dos processos de planejamento, programação e pactuação de metas da Secretaria de Saúde; prestar assistência odontológica, com enfoque nos fatores de risco por ciclo de vida, com ações de promoção, prevenção, cura e reabilitação; prestar socorro de urgência, quando necessário; aplicar conhecimentos odontológicos na prevenção, diagnóstico e tratamento das afecções da boca, dentes e região maxilofacial, ministrando diversas formas de tratamento, para diagnosticar e melhorar as condições de higiene dentária e bucal da comunidade e contribuir para o seu bem estar; desempenhar outras atividades afins ao cargo.

Séries de Classes	Pré-requisitos
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Superior em Odontologia. Registro Profissional Goiás.• Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Cirurgião Dentista na Classe I.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Cirurgião Dentista na Classe II.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Cirurgião Dentista na Classe III.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.



MUNICIPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

CLASSE V	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Cirurgião Dentista na Classe IV.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE VI	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Cirurgião Dentista na Classe V.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE VII	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Cirurgião Dentista o na Classe VI.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE VIII	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Cirurgião Dentista na Classe VII.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.



MUNICÍPIO DE GOIÂNÉSIA
CASA CIVIL

GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO: ENFERMEIRO

Descrição do cargo:

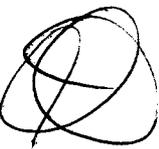
- Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem nas Unidades de Saúde; realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; solicitar exames complementares, prescrever e transcrever medicações, conforme os protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; desenvolver ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes; planejar, organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas como de hipertensos, diabéticos, saúde mental etc; coordenar e supervisionar ações de capacitação de servidores da Secretaria de Saúde, com vistas ao desempenho de suas funções; desempenhar outras atividades afins ao cargo.

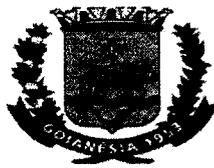
Séries de Classes	Pré-requisitos
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Superior em Enfermagem. Registro Profissional Goiás.• Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Enfermeiro na Classe I.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Enfermeiro na Classe II.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Enfermeiro na Classe III.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.



MUNICIPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

CLASSE V	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Enfermeiro na Classe IV.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE VI	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Enfermeiro na Classe V.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE VII	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Enfermeiro na Classe VI.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE VIII	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Enfermeiro na Classe VII.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.





MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

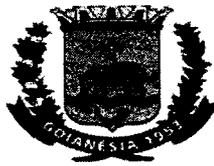
GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO: FARMACÊUTICO

Descrição do cargo:

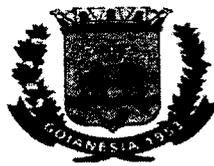
- Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica; Realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; Fazer manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura; Subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo o receituário médico; Controlar entorpecentes e produtos equiparados; Desenvolver novos produtos farmacêuticos, cosméticos e novas técnicas analíticas; Analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração, ou seus insumos, verificando a qualidade, o teor, a pureza e a quantidade de cada elemento; Realizar estudos, análises e testes com plantas medicinais; Efetuar análise bromatológica de alimentos, controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade; Fazer manipulação, análises, estudos de reações e balanceamento de fórmulas de cosméticos; Administrar estoque de medicamentos; Participar de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; desempenhar outras atividades afins ao cargo.

Séries de Classes	Pré-requisitos
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Superior em Farmácia Bioquímica ou Farmácia. Registro Profissional Goiás.• Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Farmacêutico na Classe I.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Farmacêutico na Classe II.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Farmacêutico na Classe III.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

	aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE V	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Farmacêutico na Classe IV.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE VI	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Farmacêutico na Classe V.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE VII	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Farmacêutico na Classe VI.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE VIII	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Farmacêutico na Classe VII.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.



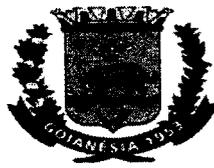
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

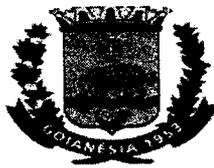
Descrição do cargo:

- Identificar os problemas de saúde comuns ocasionados por medicamentos, cosméticos, saneastes e domissanitários, radiações, alimentos, zoonoses, condições do ambiente de trabalho e profissões ligadas à saúde, relacionando-os com as condições de vida da população; identificar os problemas da população relacionada ao uso indevido de produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, ao exercício ilegal de profissões relacionadas com a saúde, ao controle sanitário dos alimentos e das principais zoonoses; realizar e/ou atualizar o cadastro de estabelecimentos e profissionais de interesse da vigilância sanitária; classificar os estabelecimentos e produtos segundo o critério de risco epidemiológico; participar de programação de atividades de inspeção sanitária para estabelecimentos, produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, segundo as prioridades definidas; realizar levantamento de produtos alimentares disponíveis e de maior consumo, bem como o comportamento das doenças veiculadas por alimentos, condições sanitárias dos estabelecimentos e o perfil da contaminação dos alimentos; realizar e/ou acompanhar inspeções de rotinas (programadas) e emergenciais (surtos, reclamações, registros e outros) em estabelecimentos alimentares e outros de interesse da vigilância Sanitária; auxiliar na inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal; realizar coleta de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária, com fins de análise fiscal, surto e controle de rotina; participar da criação de mecanismos de notificação de casos e/ou surtos de doenças veiculadas por alimento e zoonoses; participar da investigação epidemiológica de doenças veiculadas por alimentos e zoonoses; aplicar, quando necessárias medidas previstas em legislação sanitária vigente (intimações, infrações e apreensões); orientar responsáveis e manipuladores de estabelecimentos quando da emissão dos autos/termos; validar a licença sanitária de estabelecimentos de menor risco epidemiológico, mediante aprovação das condições sanitárias encontradas por ocasião da inspeção; participar da avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas e do seu redirecionamento; participar na promoção de atividades de informações de debates com a população, profissionais e entidades representantes de classe sobre temas da vigilância sanitária; executar atividades internas administrativas relacionadas com execução de cadastro/arquivos e atendimento ao público; emitir relatórios técnicos e/ou pareceres relativos à sua área de atuação; efetuar vistoria e fiscalização em estabelecimentos públicos, comerciais e industriais verificando as condições gerais de higiene, limpeza de equipamentos, refrigeração, suprimento de água, instalações sanitárias, armazenagem, estado e graus de deterioração de produtos perecíveis e condições de asseio; vistoriar estabelecimentos de saúde, salão de beleza e outros, verificando as condições gerais, de higiene, data de vencimento de medicamentos e registro psicotrópicos; coletar para análise físico-química medicamentos e outros produtos relacionados à saúde; entregar quando solicitadas notificações e correspondências diversas; desempenhar outras atividades afins ao cargo.



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

Séries de Classes	Pré-requisitos
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Superior em Farmácia. Registro Profissional Goiás.• Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Fiscal de Vigilância Sanitária na Classe I.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Fiscal de Vigilância Sanitária na Classe II.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Fiscal de Vigilância Sanitária na Classe III.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE V	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Fiscal de Vigilância Sanitária na Classe IV.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE VI	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, Fiscal de Vigilância Sanitária na Classe V.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE VII	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Fiscal de Vigilância Sanitária na Classe VI.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de



MUNICIPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

	sua função.
CLASSE VIII	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Fiscal de Vigilância Sanitária na Classe VII.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

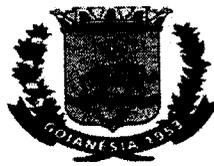
GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO: MÉDICO CLÍNICA GERAL

Descrição do cargo:

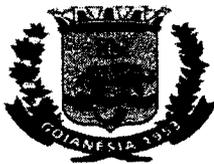
- Desenvolver atividades de prevenção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva; realizar consultas médicas, correspondendo a anamnese, exame físico, solicitação de exames complementares e prescrição adequada às diversas patologias clínicas e/ou infecciosas; acompanhar pacientes hospitalizados; realizar, quando indicado, procedimentos de maior complexidade; prestar assessoria e emitir parecer sobre assuntos, temas e/ou documentos técnico-científicos relacionados a aspectos médicos; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e ações conjuntamente com os demais componentes da Secretaria de Saúde; participar de investigações epidemiológicas; desenvolver atividades de educação em saúde; desempenhar outras atividades afins ao cargo.

Séries de Classes	Pré-requisitos
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Superior em Medicina. Registro Profissional Goiás.• Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Médico Clínica Geral na Classe I.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Médico Clínica Geral na Classe II.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Médico Clínica Geral na Classe III.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.



MUNICIPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

CLASSE V	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Médico Clínica Geral na Classe IV.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE VI	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Médico Clínica Geral na Classe V.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE VII	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Médico Clínica Geral na Classe VI.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE VIII	<ul style="list-style-type: none">• Dois anos, no mínimo, como Médico Clínica Geral na Classe VII.• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

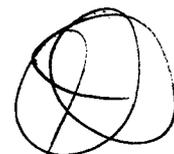
ANEXO V

SUMÁRIO

GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO CIENTÍFICO

TABELA II-A

- N 01** - Engenheiro Agrônomo Classe I – 40 h
- Engenheiro Ambiental Classe I – 40 h
- Engenheiro Civil Classe I – 40 h
- Médico Veterinário Classe I – 40 h
- Procurador do Município Classe I – 40 h
- N 02** - Engenheiro Agrônomo Classe II – 40 h
- Engenheiro Ambiental Classe II – 40 h
- Engenheiro Civil Classe II – 40 h
- Médico Veterinário Classe II – 40 h
- Procurador do Município Classe II – 40 h
- N 03** - Engenheiro Agrônomo Classe III – 40 h
- Engenheiro Ambiental Classe III – 40 h
- Engenheiro Civil Classe III – 40 h
- Médico Veterinário Classe III – 40 h
- Procurador do Município Classe III – 40 h
- N 04** - Engenheiro Agrônomo Classe IV – 40 h
- Engenheiro Ambiental Classe IV – 40 h
- Engenheiro Civil Classe IV – 40 h
- Médico Veterinário Classe IV – 40 h
- Procurador do Município Classe IV – 40 h

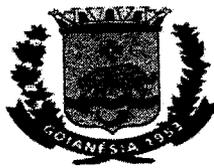




MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

- N 05** - Engenheiro Agrônomo Classe V – 40 h
- Engenheiro Ambiental Classe V – 40 h
- Engenheiro Civil Classe V – 40 h
- Médico Veterinário Classe V – 40 h
- Procurador do Município Classe V – 40 h
- N 06** - Engenheiro Agrônomo Classe VI – 40 h
- Engenheiro Ambiental Classe VI – 40 h
- Engenheiro Civil Classe VI – 40 h
- Médico Veterinário Classe VI – 40 h
- Procurador do Município Classe VI – 40 h
- N 07** - Engenheiro Agrônomo Classe VII – 40 h
- Engenheiro Ambiental Classe VII – 40 h
- Engenheiro Civil Classe VII – 40 h
- Médico Veterinário Classe VII – 40 h
- Procurador do Município Classe VII – 40 h
- N 08** - Engenheiro Agrônomo Classe VIII – 40 h
- Engenheiro Ambiental Classe VIII – 40 h
- Engenheiro Civil Classe VIII – 40 h
- Médico Veterinário Classe VIII – 40 h
- Procurador do Município Classe VIII – 40 h





MUNICIPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

TABELA II-B

N 01 – Contador Classe I – 40 h

N 02 – Contador Classe II – 40 h

N 03 – Contador Classe III – 40 h

N 04 – Contador Classe IV – 40 h

N 05 – Contador Classe V – 40 h

N 06 – Contador Classe VI – 40 h

N 07 – Contador Classe VII – 40 h

N 08 – Contador Classe VIII – 40 h





MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE NÍVEL SUPERIOR

TABELA IV

N 01 - Cirurgião Dentista PSF Classe I – 40 h

- Cirurgião Dentista Classe I – 40 h
- Enfermeiro PSF Classe I – 40 h
- Enfermeiro Classe I – 40 h
- Farmacêutico Classe I – 40 h

N 02 - Cirurgião Dentista PSF Classe II – 40 h

- Cirurgião Dentista Classe II – 40 h
- Enfermeiro PSF Classe II – 40 h
- Enfermeiro Classe II – 40 h
- Farmacêutico Classe II – 40 h

N 03 - Cirurgião Dentista PSF Classe III – 40 h

- Cirurgião Dentista Classe III – 40 h
- Enfermeiro PSF Classe III – 40 h
- Enfermeiro Classe III – 40 h
- Farmacêutico Classe III – 40 h

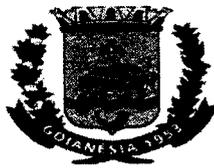
N 04 - Cirurgião Dentista PSF Classe IV – 40 h

- Cirurgião Dentista Classe IV – 40 h
- Enfermeiro PSF Classe IV – 40 h
- Enfermeiro Classe IV – 40 h
- Farmacêutico Classe IV – 40 h

N 05 - - Cirurgião Dentista PSF Classe V – 40 h

- Cirurgião Dentista Classe V – 40 h
- Enfermeiro PSF Classe V – 40 h
- Enfermeiro Classe V – 40 h
- Farmacêutico Classe V – 40 h





MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

N 06 - Cirurgião Dentista PSF Classe VI – 40 h

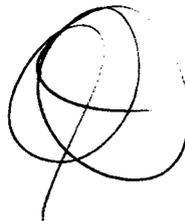
- Cirurgião Dentista Classe VI – 40 h
- Enfermeiro PSF Classe VI – 40 h
- Enfermeiro Classe VI – 40 h
- Farmacêutico Classe VI – 40 h

N 07 - Cirurgião Dentista PSF Classe VII – 40 h

- Cirurgião Dentista Classe VII – 40 h
- Enfermeiro PSF Classe VII – 40 h
- Enfermeiro Classe VII – 40 h
- Farmacêutico Classe VII – 40 h

N 08 - Cirurgião Dentista PSF Classe VIII – 40 h

- Cirurgião Dentista Classe VIII – 40 h
- Enfermeiro PSF Classe VIII – 40 h
- Enfermeiro Classe VIII – 40 h
- Farmacêutico Classe VIII – 40 h





MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

TABELA IV-A

N 01 – Fiscal de Vigilância Sanitária Classe I – 40 h

N 02 – Fiscal de Vigilância Sanitária Classe II – 40 h

N 03 – Fiscal de Vigilância Sanitária Classe III – 40 h

N 04 – Fiscal de Vigilância Sanitária Classe IV – 40 h

N 05 – Fiscal de Vigilância Sanitária Classe V – 40 h

N 06 – Fiscal de Vigilância Sanitária Classe VI – 40 h

N 07 – Fiscal de Vigilância Sanitária Classe VII – 40 h

N 08 – Fiscal de Vigilância Sanitária Classe VIII – 40 h



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

TABELA V

N 01 – Médico Clínica Geral Classe I – 40 h

Médico Clínico Geral PSF Classe I – 40 h

N 02 – Médico Clínica Geral Classe II – 40 h

Médico Clínico Geral PSF Classe II – 40 h

N 03 – Médico Clínica Geral Classe III – 40 h

Médico Clínico Geral PSF Classe III – 40 h

N 04 – Médico Clínica Geral Classe IV – 40 h

Médico Clínico Geral PSF Classe IV – 40 h

N 05 – Médico Clínica Geral Classe V – 40 h

Médico Clínico Geral PSF Classe V – 40 h

N 06 – Médico Clínica Geral Classe VI – 40 h

Médico Clínico Geral PSF Classe VI – 40 h

N 07 – Médico Clínica Geral Classe VII – 40 h

Médico Clínico Geral PSF Classe VII – 40 h

N 08 – Médico Clínica Geral Classe VIII – 40 h

Médico Clínico Geral PSF Classe VIII – 40 h



Tabela II-A



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

TABELA II - A - Grupo Ocupacional: Técnico Científico

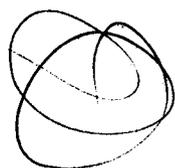
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
1	4000,00	4080,00	4160,00	4240,00	4320,00	4400,00	4480,00	4560,00	4640,00	4720,00	4800,00	4880,00	4960,00	5040,00	5120,00	5200,00	5280,00	5360,00
2	4200,00	4284,00	4368,00	4452,00	4536,00	4620,00	4704,00	4788,00	4872,00	4956,00	5040,00	5124,00	5208,00	5292,00	5376,00	5460,00	5544,00	5628,00
3	4410,00	4498,20	4586,40	4674,60	4762,80	4851,00	4939,20	5027,40	5115,60	5203,80	5292,00	5380,20	5468,40	5556,60	5644,80	5733,00	5821,20	5909,40
4	4631,50	4724,13	4816,76	4909,39	5002,02	5094,65	5187,28	5279,91	5372,54	5465,17	5557,80	5650,43	5743,06	5835,69	5928,32	6020,95	6113,58	6206,21
5	4862,02	4959,26	5056,50	5153,74	5250,98	5348,22	5445,46	5542,70	5639,94	5737,18	5834,42	5931,66	6028,90	6126,15	6223,39	6320,63	6417,87	6515,11
6	5105,12	5207,22	5309,32	5411,43	5513,53	5615,63	5717,73	5819,84	5921,94	6024,04	6126,14	6228,25	6330,35	6432,45	6534,55	6636,66	6738,76	6840,86
7	5360,38	5467,59	5574,80	5682,00	5789,21	5896,42	6003,63	6110,83	6218,04	6325,25	6432,46	6539,66	6646,87	6754,08	6861,29	6968,49	7075,70	7182,91
8	5628,40	5740,97	5853,54	5966,10	6078,67	6191,24	6303,81	6416,38	6528,94	6641,51	6754,08	6866,65	6979,22	7091,78	7204,35	7316,92	7429,49	7542,06



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

TABELA II - B - Grupo Ocupacional: Técnico Científico

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
1	3000,00	3060,00	3120,00	3180,00	3240,00	3300,00	3360,00	3420,00	3480,00	3540,00	3600,00	3660,00	3720,00	3780,00	3840,00	3900,00	3960,00	4020,00
2	3150,00	3213,00	3276,00	3339,00	3402,00	3465,00	3528,00	3591,00	3654,00	3717,00	3780,00	3843,00	3906,00	3969,00	4032,00	4095,00	4158,00	4221,00
3	3307,50	3373,65	3439,80	3505,95	3572,10	3638,25	3704,40	3770,55	3836,70	3902,85	3969,00	4035,15	4101,30	4167,45	4233,60	4299,75	4365,90	4432,05
4	3472,87	3542,33	3611,78	3681,24	3750,70	3820,16	3889,61	3959,07	4028,53	4097,99	4167,44	4236,90	4306,36	4375,82	4445,27	4514,73	4584,19	4653,65
5	3646,51	3719,44	3792,37	3865,30	3938,23	4011,16	4084,09	4157,02	4229,95	4302,88	4375,81	4448,74	4521,67	4594,60	4667,53	4740,46	4813,39	4886,32
6	3828,84	3905,42	3981,99	4058,57	4135,15	4211,72	4288,30	4364,88	4441,45	4518,03	4594,61	4671,18	4747,76	4824,34	4900,92	4977,49	5054,07	5130,65
7	4020,28	4100,69	4181,09	4261,50	4341,90	4422,31	4502,71	4583,12	4663,52	4743,93	4824,34	4904,74	4985,15	5065,55	5145,96	5226,36	5306,77	5387,18
8	4221,30	4305,73	4390,15	4474,58	4559,00	4643,43	4727,86	4812,28	4896,71	4981,13	5065,56	5149,99	5234,41	5318,84	5403,26	5487,69	5572,12	5656,54

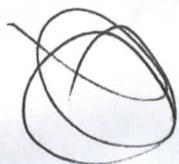




MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

TABELA IV - Grupo Ocupacional: Saúde Nível Superior

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
1	3106,02	3168,14	3230,26	3292,38	3354,50	3416,62	3478,74	3540,86	3602,98	3665,10	3727,22	3789,34	3851,46	3913,59	3975,71	4037,83	4099,95	4162,07
2	3225,29	3289,80	3354,30	3418,81	3483,31	3547,82	3612,32	3676,83	3741,34	3805,84	3870,35	3934,85	3999,36	4063,87	4128,37	4192,88	4257,38	4321,89
3	3344,62	3411,51	3478,40	3545,30	3612,19	3679,08	3745,97	3812,87	3879,76	3946,65	4013,54	4080,44	4147,33	4214,22	4281,11	4348,01	4414,90	4481,79
4	3464,02	3533,30	3602,58	3671,86	3741,14	3810,42	3879,70	3948,98	4018,26	4087,54	4156,82	4226,10	4295,38	4364,67	4433,95	4503,23	4572,51	4641,79
5	3583,52	3655,19	3726,86	3798,53	3870,20	3941,87	4013,54	4085,21	4156,88	4228,55	4300,22	4371,89	4443,56	4515,24	4586,91	4658,58	4730,25	4801,92
6	3703,20	3777,26	3851,33	3925,39	3999,46	4073,52	4147,58	4221,65	4295,71	4369,78	4443,84	4517,90	4591,97	4666,03	4740,10	4814,16	4888,22	4962,29
7	3822,81	3899,27	3975,72	4052,18	4128,63	4205,09	4281,55	4358,00	4434,46	4510,92	4587,37	4663,83	4740,28	4816,74	4893,20	4969,65	5046,11	5122,57
8	3942,46	4021,31	4100,16	4179,01	4257,86	4336,71	4415,56	4494,40	4573,25	4652,10	4730,95	4809,80	4888,65	4967,50	5046,35	5125,20	5204,05	5282,90





MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

TABELA IV - A - Grupo Ocupacional: Saúde Nível Superior

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
1	1500,00	1530,00	1560,00	1590,00	1620,00	1650,00	1680,00	1710,00	1740,00	1770,00	1800,00	1830,00	1860,00	1890,00	1920,00	1950,00	1980,00	2010,00
2	1575,00	1606,50	1638,00	1669,50	1701,00	1732,50	1764,00	1795,50	1827,00	1858,50	1890,00	1921,50	1953,00	1984,50	2016,00	2047,50	2079,00	2110,50
3	1653,75	1686,83	1719,90	1752,98	1786,05	1819,13	1852,20	1885,28	1918,35	1951,43	1984,50	2017,58	2050,65	2083,73	2116,80	2149,88	2182,95	2216,03
4	1736,43	1771,16	1805,89	1840,62	1875,34	1910,07	1944,80	1979,53	2014,26	2048,99	2083,72	2118,44	2153,17	2187,90	2222,63	2257,36	2292,09	2326,82
5	1823,25	1859,72	1896,18	1932,65	1969,11	2005,58	2042,04	2078,51	2114,97	2151,44	2187,90	2224,37	2260,83	2297,30	2333,76	2370,23	2406,69	2443,16
6	1914,42	1952,71	1991,00	2029,29	2067,57	2105,86	2144,15	2182,44	2220,73	2259,02	2297,30	2335,59	2373,88	2412,17	2450,46	2488,75	2527,03	2565,32
7	2010,14	2050,34	2090,55	2130,75	2170,95	2211,15	2251,36	2291,56	2331,76	2371,97	2412,17	2452,37	2492,57	2532,78	2572,98	2613,18	2653,38	2693,59
8	2110,65	2152,86	2195,08	2237,29	2279,50	2321,72	2363,93	2406,14	2448,35	2490,57	2532,78	2574,99	2617,21	2659,42	2701,63	2743,85	2786,06	2828,27



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

TABELA V - Grupo Ocupacional: Saúde Nível Superior

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
1	10533,22	10743,88	10954,55	11165,21	11375,88	11586,54	11797,21	12007,87	12218,54	12429,20	12639,86	12850,53	13061,19	13271,86	13482,52	13693,19	13903,85	14114,51
2	10743,88	10958,76	11173,64	11388,51	11603,39	11818,27	12033,15	12248,02	12462,90	12677,78	12892,66	13107,53	13322,41	13537,29	13752,17	13967,04	14181,92	14396,80
3	10958,75	11177,93	11397,10	11616,28	11835,45	12054,63	12273,80	12492,98	12712,15	12931,33	13150,50	13369,68	13588,85	13808,03	14027,20	14246,38	14465,55	14684,73
4	11177,92	11401,48	11625,04	11848,60	12072,15	12295,71	12519,27	12742,83	12966,39	13189,95	13413,50	13637,06	13860,62	14084,18	14307,74	14531,30	14754,85	14978,41
5	11401,47	11629,50	11857,53	12085,56	12313,59	12541,62	12769,65	12997,68	13225,71	13453,73	13681,76	13909,79	14137,82	14365,85	14593,88	14821,91	15049,94	15277,97
6	11629,49	11862,08	12094,67	12327,26	12559,85	12792,44	13025,03	13257,62	13490,21	13722,80	13955,39	14187,98	14420,57	14653,16	14885,75	15118,34	15350,93	15583,52
7	11862,08	12099,32	12336,56	12573,80	12811,05	13048,29	13285,53	13522,77	13760,01	13997,25	14234,50	14471,74	14708,98	14946,22	15183,46	15420,70	15657,95	15895,19
8	12099,32	12341,31	12583,29	12825,28	13067,27	13309,25	13551,24	13793,22	14035,21	14277,20	14519,18	14761,17	15003,16	15245,14	15487,13	15729,12	15971,10	16213,09

